



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2021

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Gerais e Contrastes, Antimicrobianos, Quimioterápicos e Alto Custo para o Hospital Municipal São José.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 8183241. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 8188658.

#### ESCLARECIMENTOS:

**Recebido em 01 de fevereiro de 2020 às 07h45min (documento SEI 8183236).**

**1º Questionamento:** "O item 021 solicita no descrito - *IMUNOGLOBULINA HUMANA, ENDOVENOSA, 5 G, PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL / FR-AMP* para este item poderá ser cotado *ENDOBULIN KIOVIG 0,1G/ML 1FA 50 ML (5,0G)*? o item 012 solicita no descrito - *INTERFERONA, ALFA 2B, 10.000.000UI, SOLUÇÃO INJETAVEL NTERFERONHUMANO RECOMBINANTE / FR-AMP* este item se refere a apresentação pó liofilizado com diluente? para este item poderá ser cotado *ALFAINTERFERONA 2B 10.000.000UI PÓ LIOF 5FA+5DIL*? ou seja *INTERFERONA 10MU INJ CTX5 (lab. Aché)*? os itens do termo de referência são para atendimento a demanda judicial? O contrato será realizado com o CNPJ sob nº 84.703.248/0001-09 ou com o CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37?"

**Resposta:** De acordo com a área técnica:

*A) Em resposta aos itens 1, 2 e 3, informo que não é função da área técnica da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF do município a análise do solicitado; e sim da equipe técnica da empresa licitante. A oferta do item correto, de acordo com o solicitado no edital do Pregão Eletrônico 21/2021, é um dos critérios de classificação do licitante para o objeto; portanto, é função e dever da referida empresa, esta análise.*

*B) Registra-se que os itens constantes no ANEXO I do edital do Pregão Eletrônico 21/2021, referem-se à utilização para usuários do Hospital Municipal São José - HMSJ do município de Joinville.*

De acordo com o pré-ambulo do Edital, a licitação é para "O **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 238, CEP

89.202-000, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC".

Cumpre esclarecer que não realizamos análise prévia de documentos.

Atenciosamente,

Pregoeiro,  
**Portaria Conjunta nº 07/2020/SMS/HMSJ**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 01/02/2021, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8189350** e o código CRC **4E4CD9C1**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.179471-6

8189350v2